



DECISÃO nº 3639781 / 2025 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de aquisição de material de consumo médico e odontológico, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência - TR (doc. nº 3570912).
2. Após realização do procedimento no Sistema e instrução pela SEAQUI, a COGELIC se manifestou pela contratação, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, documento nº 3633606, corroborada pela SGA, documento nº 3633896.
3. A disponibilidade orçamentária para a despesa consta do documento nº 3637761.
4. Mediante parecer nº 82/2025, documento nº 3639715, a ASSED constatou a regularidade do procedimento.
5. Isto posto, lastreado no Parecer nº 82/2025, da ASSED, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, com amparo no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do presente certame às empresas vencedoras, homologo o procedimento de Dispensa Eletrônica TRE-BA nº 122/2025 e, conforme relatório SEAQUI, documento nº 3627372, despacho COGELIC, documento nº 3633606, e relatório de seleção de fornecedores, documento nº 3624816, **AUTORIZO** a contratação da empresa **J.P. GOLLEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 01.634.429/0001-01**, para os itens **06, 08, 09, 11, 13, 25, 26, 31, 33, 36, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 49, 51, 55, 61, 62 e 69; GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, CNPJ 46.884.097/0001-43**, para os itens **01, 02, 07, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 56, 57, 59 e 60; e CELER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, CNPJ 50.060.469/0001-94**, para o item **48**, conforme valores constantes do Mapa de Preços (doc. nº 3624816).
6. Declaro fracassada a licitação relativa aos itens 03, 04, 05, 14, 22, 27 a 30, 32, 34, 35, 37, 42, 46, 47, 50, 52, 53, 54, 58, 63 a 68, 70 a 74, consoante documentos nºs 3627372 e 3627210, devendo a Unidade Demandante tomar ciência e realizar as devidas análises com vistas a subsidiar os próximos processos de aquisição.
7. Encaminhe-se, simultaneamente, à:
 - a) SOF para emissão de nota de empenho e
 - b) SGA para demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 18/12/2025, às 07:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3639781** e o código CRC **3D66AB87**.